

LEI nº 1.200

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) destinado às obras de construção do Posto de Saúde, na seguinte dotação:

0842188 -	Ensino Regular	
3.2.2.2 -	Subvenções Sociais	
	Escola Estadual Francisco R. Fonseca	Cr\$ 20.000,00
1688532 -	Terminais Rodoviários	
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 4.000,00

Art. 2º - Como recurso ao atendimento ao que dispõe o artigo anterior, fica autorizado o uso da dotação 9999999 – Reserva de Contingência, no valor de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 17 de março de 1981.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal